

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO N°.: 2014-0.117.524-0

PREGÃO Nº.: 136/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS

CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO DO

CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS

CIRÚRGICOS PARA GINECOLOGIA PARA AS UNIDADES DA

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

OBJETO DO CORRIGIR OS VALORES DOS ITENS 8.19, 8.20, 17.8, 25.4 E 25.5

ADITAMENTO:

VALOR TOTAL: R\$ 56.763,65 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e

sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.44905200

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, 1.398/1.402 - Consolação - São Paulo - CEP: 01307-002, compareceram de um lado a AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representado por seu Superintendente, DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO, portador da Cédula de Identidade com RG nº. ___, inscrito no CPF/MF sob o n°. _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATÉRIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, com sede na Alameda África, 570 Gleba Y (Pólo Empresarial) – Tamboré – CEP: 06.543-306 – Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada pela SRA. MARISA BREGUÊS, portadora da Cédula de Identidade RG n° e, inscrita no CPF/MF sob n° , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, para assinarem o presente Termo de Contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279, de 24/12/03, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Conforme despacho exarado às fls. 908 do Processo n. 2014-0.117.524-0, publicado no Diário Oficial da Cidade, edição de 27/03/2015, página 89, é efetivado o **ADITAMENTO** contratual para promover a correção dos valores contratados, dos quantitativos destinados as unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme quadro demonstrativo juntado aos autos.

ONDE SE LÊ:

"Cláusula Primeira:

	Dilatador Uterino Vela de Hegar nº 19 - 20 cm			R\$ 18,06	R\$ 72,24
8.19	(04 de cada)	UN.	4		
	Dilatador Uterino Vela de Hegar nº 20 - 20 cm			R\$ 18,06	R\$ 72,24
8.20	(04 de cada)	UN.	4		
				R\$ 7,16	R\$ 164,68
17.8	Pinça anatômica dissecção 20 cm	UN.	20		
				R\$ 9,02	R\$ 270,00
25.4	Tesoura Mayo Stille reta 18 cm	UN.	30		
				R\$ 26,69	R\$ 800,00
25.5	Tesoura Mayo Stille reta 20 cm	UN.	30		

LEIA-SE:

"Cláusula Primeira:

	Dilatador Uterino Vela de Hegar nº 19 - 20 cm			R\$ 18,00	R\$ 72,00
8.19	(04 de cada)	UN.	4		
	Dilatador Uterino Vela de Hegar nº 20 - 20 cm			R\$ 18,00	R\$ 72,00
8.20	(04 de cada)	UN.	4		·
				R\$ 7,16	R\$ 143,20
17.8	Pinça anatômica dissecção 20 cm	UN.	20		
				R\$ 9,02	R\$ 270,60
25.4	Tesoura Mayo Stille reta 18 cm	UN.	30		
				R\$ 26,69	R\$ 800,70
25.5	Tesoura Mayo Stille reta 20 cm	UN.	30		

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no Termo Contratual n^o 009/2015 e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL SUPERINTENDENTE CONTRATANTE **SRA. MARISA BREGUÊS**CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E
HOSP. SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATADA